

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
REVISÃO		PÁGINAS	
01/2026	1/13		
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO
- 2. OBJETIVO
- 3. ABRANGÊNCIA
- 4. REFERÊNCIAS
- 5. DEFINIÇÕES E SIGLAS
- 6. EXIGÊNCIAS
- 7. RESPONSABILIDADES
- 8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO
 - 8.1. Material Necessário
 - 8.2. Normas básicas para um bom prognóstico
 - 8.3. Ferimentos Contaminados
 - 8.4. Antibioticoterapia
 - 8.5. Analgésicos
- 9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS
- 10. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
- 11. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR
- 12. ANEXOS
 - 12.1. Anexo I - Área de atuação da sutura odontológica
 - 12.2. Anexo II - Profilaxia da raiva pós-exposição

RESUMO DE REVISÕES			
MÊS/ANO	DESCRIÇÃO	PRÓX. REVISÃO	
01/2024	Emissão inicial	01/2026	
00	Primeira revisão		

APROVAÇÕES			
ELABORAÇÃO	CHEFIA/DIVISÃO	QUALIDADE	PRESIDÊNCIA/DIREÇÃO
Fabiano Loureiro Moraes Bruna Oliveira Andrea Garcia	Allan Pereira Novaes de Oliveira Dr. Rafael Alvim	Zorahyde Pires Cristiane Pacheco	Dr. Daniel da Mata

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	2/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

1. INTRODUÇÃO

As agressões físicas provocadas por animais domésticos estão entre os tipos mais comuns de traumatismos aos quais o homem está exposto, destacando-se as mordeduras por cães e gatos (BADDOUR et. Al. 2020).

As lesões por mordeduras são feridas corto contusas, alongadas, muitas vezes, em forma de "V", envolvem lacerações, avulsão e esmagamento do tecido, além da penetração em vários planos teciduais de uma variedade de bactérias (DA COSTA et. Al. 2021).

A contaminação bacteriana própria, o alto risco de infecção por outros patógenos, tais como, vírus, rickettsias, protozoários e parasitas, juntamente com a injúria frequentemente complexa de estruturas profundas, podem acarretar grave quadro infeccioso local e sistêmico (MANISCALCO & EDENS, 2022). Assim, mesmo feridas relativamente pequenas têm a capacidade de infeccionar. Por isso, todas as mordidas devem ser avaliadas cuidadosa e minuciosamente, com consciência das possíveis complicações. Dessa forma, destaca-se o papel da equipe de saúde com avaliação clínica minuciosa e tratamento adequado para cada caso.

2. OBJETIVO

Orientar o atendimento da equipe multidisciplinar aos pacientes com mordeduras por animais.

3. ABRANGÊNCIA

Unidades de Pronto Atendimento geridas pela RIOSAÚDE.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	3/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

4. REFERÊNCIAS

- Damião Edgleys Porto; Josuel Raimundo Cavalcante. Rev. cir. traumatol. buco-maxilo-fac. vol.16 no.1 Camaragibe Jan./Mar. 2016
- DE ZOONOSES, Coordenação-Geral de Vigilância; DE TRANSMISSÃO VETORIAL, Doenças. NOTA TÉCNICA Nº 8/2022-CGVZ/DEIDT/SVS/MS. Disponível em < [NOTA TECNICA N 8 2022-CGVZ DEIDT SVS MS.pdf](#) > Acessado em 2023.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: vol 3, 1. ed. atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. 3 v.: il. Disponível em < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_3ed.pdf > Acessado em 2023.
- MANISCALCO, Kenneth; EDENS, Mary Ann. Animal Bites. 2022.Disponível em < <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK430852/> > Acessado em 2023.
- BADDOUR, Larry M.; HARPER, Marvin. Animal bites (dogs, cats, and other animals): evaluation and management. **UpToDate**, 2020. Disponível em < <https://medilib.ir/uptodate/show/7671> > Acessado em 2023.

5. DEFINIÇÕES E SIGLAS

5.1. Definições

- **Raiva:** Zoonose viral que se caracteriza como uma encefalite progressiva aguda e letalidade de aproximadamente 100%, considerando casos raros de cura. O vírus rábico, contido na saliva do animal, penetra no organismo principalmente por meio de mordedura, mas pode também ser transmitido, mais raramente, pela arranhadura e lambedura de mucosas. As principais fontes de infecção, no meio urbano, são o cão e o gato. No Brasil, o morcego é o principal responsável pela manutenção da cadeia silvestre.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	4/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

5.2. Siglas

AINES - Anti-Inflamatórios Não Esteroidais

EPI – Equipamento de Proteção Individual

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SUS – Sistema Único de Saúde

TSB – Técnico em Saúde Bucal

UPA – Unidade de Pronto Atendimento

6. EXIGÊNCIAS

De acordo com o Guia de Vigilância em Saúde - Raiva, todo atendimento por acidente por animal potencialmente transmissor da raiva e/ou todo caso humano suspeito de raiva deve ser notificado pelos serviços de saúde, por meio da Ficha de Investigação - SINAN.

7. RESPONSABILIDADES

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	5/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE
7.1. Separar material, limpeza do local.	Técnico em Saúde Bucal (TSB)/ Técnico de Enfermagem
7.2. Anestesiar, suturar quando necessário, orientar e prescrever.	Cirurgião Dentista / Médico

Observação: De acordo com a Resolução CFO-176, de 06 de setembro de 2016, a área anatômica de atuação clínico-cirúrgica do cirurgião-dentista é superiormente ao osso hioide, até o limite do ponto násio (ossos próprios de nariz) e anteriormente ao tragus, abrangendo estruturas anexas e afins. (Anexo I).

Descrição das Atividades

O TSB/Técnico de Enfermagem deve:

- Providenciar o material necessário descrito no item 6.1.
- Higienizar as mãos, conforme POP.DEA.015 – Higienização das mãos.
- Paramentar-se com os EPIs.
- Comunicar o paciente sobre o procedimento.
- Executar a antisepsia do campo operatório com clorexidina 2% e a limpeza da ferida lavando abundantemente a área afetada com solução de Cloreto de sódio 0,9%.

O Cirurgião-Dentista/Médico deve:

- Higienizar as mãos, conforme POP.DEA.015 – Higienização das mãos;
- Paramentar-se com os EPIs;

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	6/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

- Comunicar o paciente sobre o procedimento;
- Realizar anamnese do paciente, avaliar a ferida (localização, formato, presença de sangramento ativo, presença de corpo estranho e infecção – feridas puntiformes são mais propensas à infecção, comprometimento de área estética, e a necessidade de realização de sutura) e conhecer a origem da mordedura;
- Realizar a limpeza da pele ao redor da ferida (antisepsia);
- Realizar a anestesia do local;
- Proceder a irrigação abundante com Soro Fisiológico 0,9% e ao desbridamento das lesões com remoção de corpos estranhos e se, for o caso, de áreas necróticas;
- Reposicionar os tecidos deslocados e realizar um número mínimo de suturas com fio nylon de acordo com a região da face / corpo e de seda nas suturas intra orais, somente aproximando as bordas, em caso de feridas extensas;
- Iniciar as suturas, caso sejam necessárias, pelos pontos críticos de união com asa do nariz, vermelhão do lábio e sobrelha, evitando assim assimetria na cicatrização;
- Orientar o paciente sobre a limpeza com água e sabão neutro, realização de curativos compressivos e remoção de pontos em 7 dias.

Observação: Caso a sutura tenha sido realizada pelo cirurgião-dentista (Anexo I) a retirada dos pontos deverá ser feita na UPA, onde foi realizada a sutura. No caso de sutura realizada pelo médico, nas demais áreas do corpo, a retirada dos pontos deverá ser feita na unidade básica de referência do usuário.

Observação: Nos casos de mordedura animal, com indicação de vacina, conforme Anexo II, encaminhar os usuários, imediatamente, para a Unidade de Atenção Primária de referência, que ofertam a vacina

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	7/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

antirrábica humana, vide lista disponibilizada através do link:

<https://saude.prefeitura.rio/vacinacao/raiva-humana/>.

Nos finais de semana ou feriados, o SuperCentro Carioca de Vacinação (SCCV) realiza esse tipo de atendimento de 08 às 22h.

8. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

8.1. Material Necessário

- Kit de sutura: bandeja, tesoura, porta agulha, pinça para tecido, hemostáticos;
- Seringa Carpule / Seringa comum;
- Agulha gengival / hipodérmica;
- Tubetes de anestésico local / Ampola de anestésico;
- Fita Micropore;
- Cloreto de Sódio 0,9%;
- Peróxido de hidrogênio 10 vol.;
- Compressa estéril 7,5 x 7,5cm;
- Luva cirúrgica estéril;
- Clorexidina 2%;
- Fio de seda para sutura intra-oral;
- Fio de nylon sutura extraoral;
- Fios absorvíveis para suturas internas.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	8/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

8.2. Normas básicas para um bom prognóstico

- **Antissepsia adequada:** ajuda a evitar a instalação das infecções que, quando instaladas, enfraquecem e destroem os tecidos podendo levar à formação de abscessos.
- **Bordas regulares:** facilitam a exposição das suturas e sua execução, caso seja necessária.
- **Boa aproximação das bordas (quando indicado):** bordas bem alinhadas e aproximadas facilitam o processo de cicatrização, reduzindo a formação de queloides e contribuindo para uma melhor estética.
- **Hemostasia:** hematomas dificultam a cicatrização e favorecem infecções (meio de cultura para os microrganismos). Cuidado! Excesso de hemostasia pode fazer isquemia e promover necrose tecidual.
- **Evitar espaço morto:** pode haver acúmulo de líquido, formação de hematomas e abscessos, além de afastar os tecidos.
- **Realizar sutura por planos, quando a ferida for muito profunda:** promove a boa aproximação das bordas e evita o espaço morto.
- **Realizar a técnica adequadamente:** adequar a sutura ao tecido, com relação à tensão, tipo de fio e espaçamento correto entre os pontos e aproximação correta das bordas da ferida.
- **Evitar isquemia e corpos estranhos**
- **Utilizar material apropriado**

8.3. Ferimentos Contaminados

Todos os ferimentos causados por mordedura de cão ou de gato, mesmo que puntiformes, devem ser considerados ferimentos profundos e contaminados.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	9/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

Por isso, indica-se a prescrição de AINES (Anti-inflamatórios não esteroidais) nas primeiras 24 a 72 horas após o trauma local, por reduzirem os componentes da resposta inflamatória responsável pelo edema e antibioticoterapia.

8.4. Antibioticoterapia

Encaminhar o paciente para a Atenção Primária para atualizar a caderneta de vacinas e realizar a prescrição de antibiótico, obedecendo o seguinte esquema:

Adulto:

Amoxicilina 500mg + Ácido clavulânico 125mg - 1 comprimido por via oral de 8/8 horas, durante 7 dias **ou** Amoxicilina 875mg + Ácido clavulânico 125mg - 1 comprimido por via oral de 12/12 horas durante 7 dias.

Em caso de paciente alérgico a penicilina utilizar: Clindamicina 300mg 2 comprimidos VO de 6/6 horas + Ciprofloxacina 500mg VO de 12/12 horas por 7 dias.

Crianças:

Crianças abaixo de 1 ano - Suspensão oral 125 mg + 31,25 mg/5 mL - 2,5 mL, por via oral, três vezes ao dia (de 8 em 8 horas) durante 07 dias*

Crianças de 1 a 6 anos (10-18 kg) - Suspensão oral 125 mg + 31,25 mg/5 mL - 5 mL, por via oral, três vezes ao dia (de 8 em 8 horas), durante 07 dias.

Crianças de 6 a 12 anos (10-18 kg) - Suspensão oral 250 mg + 62,50 mg/5 mL - 5 mL por via oral, três vezes ao dia (de 8 em 8 horas), durante 07 dias.

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	10/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

Adultos e crianças acima de 12 anos - Suspensão oral 250 mg + 62,50 mg/5 mL - 10 mL por via oral, três vezes ao dia (de 8 em 8 horas), durante 07 dias.

* A dose diária usual recomendada é de 25 mg^{**}/kg, dividida por meio da administração de 8 em 8 horas. Nos casos de infecções graves, a posologia deve ser aumentada, a critério de seu médico, até 50 mg/kg/dia, dose dividida por meio da administração de 8 em 8 horas.

** Cada dose de 25 mg de Clavulin fornece 20 mg de amoxicilina e 5 mg de ácido clavulânico.

Em caso de paciente alérgico a penicilina utilizar: Cefalexina 250mg suspensão oral tomar 25-50mg/kg/dia, por VO, dose dividida por meio da administração de 6 em 6 horas.

8.5. Analgésicos

Adultos:

- Dipirona Sódica 500mg - 1 comprimido, via oral, de 6/6 horas em caso de dor.

- Paracetamol 500mg - 1 comprimido de 6/6 horas, via oral, em caso de dor (opção para paciente com contraindicação ao uso de dipirona).

Observação: Em caso de dor intensa, realizar uso de Tramadol 50mg/ml (aplicar 1ml imediatamente via Intramuscular).

Crianças:

Analgésico: Dipirona 50mg/ml - 15 mg/kg 4/4 horas, via oral, em caso de dor (1 gota/kg de peso não excedendo 20 gotas).

9. FORMULÁRIOS E/OU DOCUMENTOS RELACIONADOS

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	11/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

Não se aplica.

10. TRATAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Tipo Documental	Código de Classificação	Série Documental	Classificação de Acesso	Prazo de Guarda		Destinação
				Arquivo Corrente	Arquivo Intermediário	
Ficha de Investigação – Sinan	18.04.01.001	Ficha de identificação e notificação compulsória de doenças e agravos	Restrito	A vigência esgota-se ao final de cada ano	5 anos	Eliminação (de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de janeiro de 2022)
Prescrição de AINES / Analgésicos (USE)	18.03.01.001	Receituário de medicamentos comuns	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada mês.	5 anos	Eliminação (de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de janeiro de 2022)
Prescrição de antibióticos	18.03.01.002	Receituário de medicamentos sujeitos a controle especial	Ostensivo	A vigência esgota-se ao final de cada mês.	5 anos	Eliminação (de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Portaria "N" GI/AGCRJ nº 02, de janeiro de 2022)

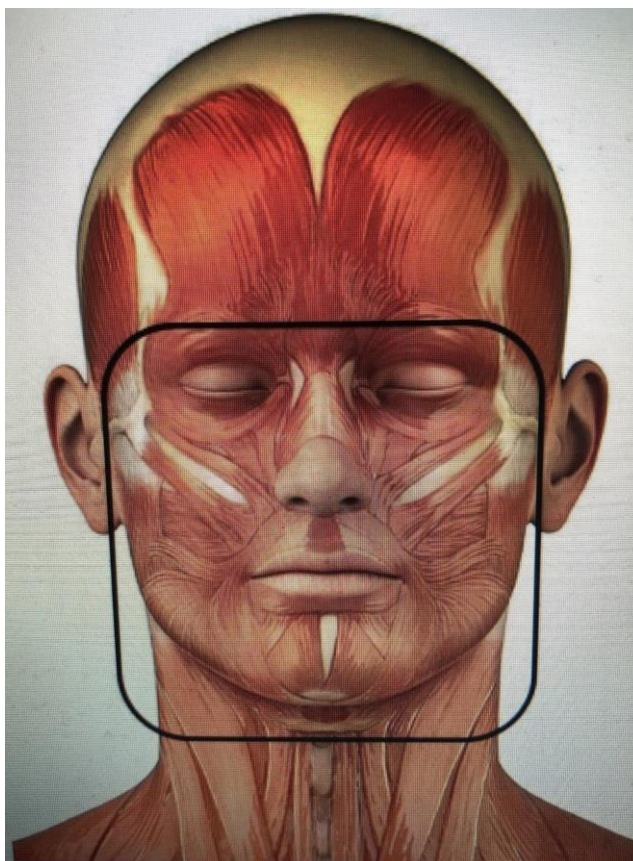
11. MODIFICAÇÕES EM RELAÇÃO À REVISÃO ANTERIOR

	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	12/13
TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL			

Não se aplica.

12. ANEXOS

12.1. Anexo I - Área de atuação da sutura odontológica



12.2. Anexo II - Profilaxia da Raiva Humana Pós-exposição.

 Rio PREFEITURA RIOSAUDE	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	Nº DOCUMENTO	DATA
		POP.DEA.042	01/2024
		REVISÃO	PÁGINAS
		01/2026	13/13

TRATAMENTO DE LESÕES CAUSADAS POR MORDEDURA ANIMAL

PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA PÓS-EXPOSIÇÃO				
TIPO DE EXPOSIÇÃO	ANIMAL AGRESSOR			
	CÃO OU GATO		MAMÍFERO DOMÉSTICO DE INTERESSE ECONÔMICO: bovídeos, equídeos, caprinos, suínos e ovinos	MORCEGOS E OUTROS MAMÍFEROS SILVESTRES (inclusive os domiciliados)
	Animal passível de observação por 10 dias e sem sinais sugestivos de raiva	Animal não passível de observação por 10 dias ou com sinais sugestivos de raiva		
CONTATO INDIRETO - tocar ou dar de comer para animais - lambedura em pele íntegra - contato em pele íntegra com secreções ou excreções de animal, ainda que raivoso ou de caso humano	• Lavar com água e sabão. • NÃO INDICAR PROFILAXIA		• Lavar com água e sabão. • NÃO INDICAR PROFILAXIA	• Lavar com água e sabão. • NÃO INDICAR PROFILAXIA
LEVE - ferimento superficial no tronco ou nos membros, exceto mãos e pés - lambedura de lesões superficiais	• Lavar com água e sabão. • NÃO INICIAR PROFILAXIA. Manter o animal em observação por 10 dias. Se permanecer vivo e saudável, suspender a observação no 10º dia e encerrar o caso. Se morrer, desaparecer ou apresentar sinais de raiva, indicar VACINA* dias 0, 3, 7 e 14	• Lavar com água e sabão. • INICIAR PROFILAXIA: VACINA* dias 0, 3, 7 e 14	• Lavar com água e sabão. • INICIAR PROFILAXIA: VACINA* dias 0, 3, 7 e 14	• Lavar com água e sabão. • INICIAR PROFILAXIA: VACINA* (dias 0, 3, 7 e 14) e SORO (SAR ou IGHAR)•
GRAVE - ferimento nas mucosas, no segmento cefálico, nas mãos ou nos pés - ferimentos múltiplos ou extensos, em qualquer região do corpo - ferimento profundo, mesmo que puntiforme - lambedura de lesões profundas ou de mucosas, mesmo que intactas - ferimento causado por mamífero silvestre	• Lavar com água e sabão. • NÃO INICIAR PROFILAXIA. Manter o animal em observação por 10 dias. Se permanecer vivo e saudável, suspender a observação no 10º dia e encerrar o caso. Se morrer, desaparecer ou apresentar sinais de raiva indicar VACINA* (dias 0, 3, 7 e 14) e SORO (SAR ou IGHAR)•	• Lavar com água e sabão. • INICIAR PROFILAXIA: VACINA* (dias 0, 3, 7 e 14) e SORO (SAR ou IGHAR)•	• Lavar com água e sabão. • INICIAR PROFILAXIA: VACINA* (dias 0, 3, 7 e 14) e SORO (SAR ou IGHAR)•	
OBSERVAÇÕES:				
*VACINA 4 (quatro) doses, nos dias 0, 3, 7 e 14	A vacina deverá ser administrada por Via Intradérmica ou Via Intramuscular. Via Intradérmica: Volume da dose: 0,2mL. O volume da dose deve ser dividido em duas aplicações de 0,1mL cada e administradas em dois sítios distintos, independente da apresentação da vacina, seja 0,5 mL ou 1,0 mL (dependendo do laboratório produtor). Local de aplicação: inserção do músculo deltoide ou no antebraço. Via Intramuscular: Dose total: 0,5mL ou 1,0 mL (dependendo do laboratório produtor). Administrar todo o volume do frasco. Local de aplicação: no músculo deltoide ou vasto lateral da coxa em crianças menores de 2 (dois) anos. Não aplicar no glúteo.			
•SORO (SAR ou IGHAR)	O SAR , ou a IGHAR , deve ser administrado no dia 0. Caso não esteja disponível, aplicar o mais rápido possível até o 7º dia após a aplicação da 1ª dose de vacina. Após esse prazo é contraindicado. Existindo clara identificação da localização da(s) lesão(ões), recentes ou cicatrizadas, deve-se infiltrar o volume total indicado, ou o máximo possível, dentro ou ao redor da(s) lesão(ões). Se não for possível, aplicar o restante por via IM, respeitando o volume máximo de cada grupo muscular mais próximo da lesão. Soro antirrábico (SAR): 40 UI/kg de peso Imunoglobulina humana antirrábica (IGHAR): IGHAR 20 UI/kg de peso			

Fonte: BRASIL. Ministério da Saúde. NOTA TÉCNICA Nº 8/2022-CGVZ/DEIDT/SVS/MS